

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
Estado do Paraná

**DECRETO N.º 203**


Concede Gratificação por Regime de  
Tempo Integral e Dedicção Exclu  
va ão Servidor CAETANO AMADEU VE  
RILLO.

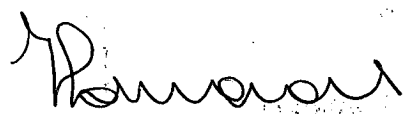
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARA  
NÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**CONCEDER** ao Servidor **CAETANO AMADEU VERILLO**, ocu  
pante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA-CC-02**,  
a Gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicção Ex  
clusiva, no percentual de 100% (cem por cento) sobre o va  
lor do símbolo CC-02, a contar de 19 de novembro de 1984.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ES  
TADO DO PARANÁ, aos 30 de novembro de 1984.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

**Revogado Conforme**  
Decreto N.º 077 186  
*Denise*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 1.590 de 07/12/84  
*Amudo*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO